



PORTARIA Nº 14.439, DE 03 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Ubirajara Ferreira de Lima	Operador de Maquinas	4134	30 Dias	24/11/2021
Isamara Spering Affeldt	Servente	5022	30 Dias	19/11/2021
Simone Terezinha da Silveira	Servente de Escola	3659	30 Dias	23/11/2021
Rogério Righi da Silva	Operador de Maquinas	4150	15 Dias	24/11/2021
João Antônio Schidt	Pedreiro	4846	90 Dias	21/11/2021
Eron dos Santos Forte da Silva	Operário	3601	60 Dias	01/12/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 13/12/2021
ASS: *Jaice Garcia*